

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº10/2023**

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos recursos referente a Resolução SESA 615/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 10 de Maio de 2023, e

**Considerando:**

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O Processo Administrativo nº 4635/2023 – Prestação de Contas resolução 615.

A deliberação da plenária.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do repasse estadual de Incentivo Financeiro de Investimento Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde no valor de R\$20.701,75 (vinte mil reais, setecentos e um e setenta e cinco centavos), sendo realizadas as despesas no valor de R\$ 14.757,00 (quatorze mil reais, setecentos e cinquenta e sete centavos) saldo remanescente de R\$ 5.944,75 (cinco mil reais novecentos e quarenta e quatro e setenta e cinco reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 10 de Maio de 2023.

**CAMILA MARIA ALCÂNTARA**  
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gisele Simone Pires Bernardi  
**Código Identificador:**B2BF65B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>